



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2931

Em 11 / 08 / 25

Suldy
EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2025

Ofício nº 3084/2025/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5175/2025
Vereador Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Memorando 3- 54.215/2025

De: Mariana G. - SEDUPP - SSPU - DPPINT

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo - A/C Paula A.

Data: 09/07/2025 às 18:01:18

Setores envolvidos:

SEDUPP - SSPU - DPPINT, SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP, SEDUPP - SSPP, SEDUPP - SSPU

Req nº 5175/2025 - Marlon Siqueira

Prezada,

Em resposta ao Requerimento nº 5175/2025, informo que a área indicada para a implantação do escadão de interligação entre as vias Guimarães Júnior e Sofia Fortini Costa, em frente ao número 43, no Bairro Nova Era II, não se configura como área pública, conforme verificado na planta do loteamento aprovado. Dessa forma, não há viabilidade para a execução de obra pública no local.

Assina conjuntamente, Sr. Subsecretário Leonardo Soares de Paula - SEDUPP - SSPU.

Atenciosamente,

Mariana Pinto Guedes

Arquiteta e Urbanista

Gerente do Departamento de Planos e Projetos Integradores

Anexos:

980_pdf_Desm_Sophia_Nova_Era.pdf

